

REGULAMENTO

PRÊMIO ARTUR EDUARDO BENEVIDES – POESIA DE FORTALEZA

I - DO PRÊMIO

O PRÊMIO ARTUR EDUARDO BENEVIDES – POESIA DE FORTALEZA, promovido pela Academia Cearense de Letras (ACL), insere-se no Projeto FORTALEZA 300 ANOS, que celebra o tricentenário de fundação da cidade de Fortaleza e busca valorizar a memória da referida cidade, estimular a reflexão cultural e incentivar a produção literária contemporânea.

II - DAS INSCRIÇÕES

a) Poderão inscrever-se autores brasileiros natos, naturalizados ou que possuam residência fixa no país, com **idade mínima de 18 (dezoito) anos** completos na data da inscrição.

b) Os poemas deverão ser autorais e absolutamente inéditos, escritos em Língua Portuguesa, tendo como **única temática a cidade de Fortaleza**;

- O não cumprimento desse item implicará a eliminação, a qualquer tempo, do concurso;
- É vedada a utilização de Inteligência Artificial para a elaboração integral ou predominante do poema, sob pena de desclassificação;
- Não serão aceitos poemas que contenham plágio, discurso de ódio ou qualquer conteúdo discriminatório.

c) Cada participante poderá inscrever APENAS 1 (um) poema com as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4;
- Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- Espaçamento entrelinhas: 1,5;
- Máximo de 3 (três) páginas.
- A inscrição de mais de 1 (um) poema pelo(a) mesmo(a) participante implicará a desclassificação de todas as suas inscrições.

d) As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Academia Cearense de Letras (ACL), com os seguintes dados:

- NOME COMPLETO DO(A) AUTOR(A), PSEUDÔNIMO, RG, CPF, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, TELEFONE COM DDD, CEP, E-MAIL E BIOGRAFIA.
 - O texto da Biografia do(a) autor(a) deverá ter, no máximo, 700 caracteres com espaços.
 - O envio da biografia é obrigatório e deve seguir as normas especificadas neste Regulamento.
 - Os arquivos com dados pessoais coletados serão excluídos permanentemente ao final do concurso.
 - O tratamento dos dados pessoais coletados observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), restringindo-se às finalidades de inscrição, julgamento, premiação e divulgação do Prêmio.

IMPORTANTE: No ato da inscrição, o(a) participante deverá anexar ARQUIVO DO POEMA COM TÍTULO em word, APENAS COM O PSEUDÔNIMO OBRIGATÓRIO DO(A) AUTOR(A) digitado ABAIXO do título do poema.

- É vedada a inclusão – sob pena de eliminação do(a) participante – de qualquer elemento que permita a identificação do(a) autor(a).

III - LOCAL E PRAZO

a) As inscrições no site da Academia Cearense de Letras (ACL) estarão abertas oficialmente do dia 21 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2026.

- O link para inscrição constará no site oficial da Academia Cearense de Letras (ACL) www.academiacearensedeletas.org.br

IV - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

a) A Comissão Julgadora selecionará:

- 1 (um) poema classificado em 1º lugar, cujo(a) autor(a) receberá o prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - 1 (um) poema classificado em 2º lugar, cujo(a) autor(a) receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 - 1 (um) poema classificado em 3º lugar, cujo(a) autor(a) receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - Os valores dos prêmios são brutos, sujeitos às retenções tributárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.
- b) Os 3 (três) poemas vencedores constarão, entre outros textos, na obra impressa “Fortaleza 300 Anos”, a ser publicada posteriormente pela Academia Cearense de Letras (ACL)
- A referida obra não será comercializada, mas distribuída nos principais canais e equipamentos culturais do País;
 - Ao se inscrever, o(a) autor(a) autoriza, a título gratuito e não exclusivo, a publicação e a divulgação do poema pela ACL na referida obra e nos materiais do projeto, bem como o uso de seu nome, imagem e voz na divulgação do Prêmio, mantida a titularidade dos direitos autorais com o(a) autor(a).

V - COMISSÃO JULGADORA

- a) A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) intelectuais renomados, sendo os seus nomes mantidos em sigilo até a data da proclamação dos vencedores;
- b) As decisões da Comissão Julgadora são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão dos resultados.
- c) No julgamento, serão observados, entre outros, os seguintes critérios: adequação à temática, qualidade literária, clareza e fluência da linguagem e originalidade.

VI - PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a) Os vencedores do presente concurso serão conhecidos e proclamados em solenidade a ser realizada na sede da Academia Cearense de Letras (ACL), em Fortaleza, quando serão entregues os prêmios a seus respectivos autores, em data que será previamente divulgada.
- b) O pagamento dos prêmios será realizado por transferência bancária, em conta de titularidade do(a) autor(a) premiado(a), em até 30 (trinta) dias após a solenidade, mediante apresentação da documentação exigida.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os prêmios, sob nenhuma hipótese, serão divididos, devendo a Comissão Julgadora, por unanimidade ou por maioria simples, definir-se pelos vencedores;
- b) O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com todos os termos deste Regulamento;
- c) FICAM EXPRESSAMENTE PROIBIDOS DE PARTICIPAR DESTE CONCURSO: membros efetivos da Academia Cearense de Letras (ACL), funcionários da referida instituição, curadores e jurados, bem como seus parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau;
- d) A Comissão Julgadora poderá, mediante decisão fundamentada, declarar deserto qualquer dos prêmios, caso os poemas inscritos não apresentem mérito literário suficiente;
- e) Casos omissos serão deliberados pela Curadoria do Prêmio, cuja decisão é soberana.

VIII – MAIS INFORMAÇÕES

- a) E-mail da Academia Cearense de Letras (ACL): acdeletras@gmail.com
- b) *Whatsapp*: (85) 99926-0939 (**apenas mensagens de texto**)
- c) Telefone fixo da Academia Cearense de Letras (ACL): (85) 3226-0326

Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

CURADORIA DO PRÊMIO ARTUR EDUARDO BENEVIDES – POESIA DE FORTALEZA